



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 682/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.284 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA “MANUEL DOMINGOS DE MOURA - MANECA” a área verde existente no Bairro Basílio Magno da Fonseca, esquina com as Ruas Vereador Antônio Ernesto e a Rua Nelson Mamede da Fonseca em nossa cidade.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 1.285 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “LAURA FELIPE DE SOUTO” o trecho em frente a subestação em nossa cidade, a com início no final da Rua Francisco Theodoro da Fonseca, e termino na Rua Maria Marieta Santos Dantas, (Estrada da Comunidade Bujari) no bairro das Graças.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 529/GAPRE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

a) Nº **00085/2020**, celebrado com a empresa **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br